



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS - RS**

**SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 25 DE MAIO DE 2017.**

**PROPOSIÇÕES EM PAUTA**

| ORDEM | P R O P O S I Ç Ã O |        |            |   |
|-------|---------------------|--------|------------|---|
|       | ESPÉCIE             | NÚMERO | DATA       | AUTORIA/ASSUNTO   |
| 01    | Projeto de Lei      | 033/17 | 22-05-2017 | Executivo Municipal – Altera a escolaridade dos Cargos de Chefe de Unidade Básica de Saúde CC/FG 03, constante no quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei n.º 4.410/2011.  |
| 02    | Projeto de Lei      | 034/17 | 22-05-2017 | Executivo Municipal – Altera redação da Cláusula Segunda e inclui anexo à minuta de Convênio anexa à Lei Municipal n.º 5.248/2017 que autorizou o Município a firmar Convênio com o Hospital Santa Terezinha de Erechim.  |
| 03    | Projeto de Lei      | 035/17 | 22-05-2017 | Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência, com plantão 24 horas (pronto-socorro), regime de sobreaviso, consultas médicas, exames e procedimentos ambulatoriais em diversas especialidades, realização de cirurgias eletivas e internações hospitalares 72 horas e dá outras providências. |
| 04    | Projeto de Lei      | 036/17 | 22-05-2017 | Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions para atendimento oftalmológico ambulatorial.   |
| 05    | Projeto de Lei      | 037/17 | 22-05-2017 | Executivo Municipal – Alterar o artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.786/14, que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica.  |

Getúlio Vargas – RS, 24 de maio de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,  
Presidente.